



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
 CNPJ 05.131.180/0001-64

Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



b)	A fiscalização, da contratação será exercida pelo(s) Fiscal(is), indicado(s) no Referido Termo de referência ao qual competirá: Receber e Verificar a qualidade do imóvel locado, Datar, Atestar, Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;
c)	O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;
d)	A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;
e)	O(s) fiscal(is) do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

4 - Justificativa da Locação

Considerando que na Sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, funcionam setores, tais como: Divisão de Fiscalização e Licenciamento Ambiental e Divisão de Educação Ambiental, com o desenvolvimento de trabalhos e atendimento ao público.

Considerando que o imóvel onde funciona atualmente a sede da Secretaria, possui espaço físico e infraestrutura adequada para abrigar todos os funcionários e proporcionar a mínima comodidade ao público atendido;

O imóvel possui uma área que propicia a visualização do rio, o que facilita nas ações do setor de fiscalização.

O imóvel localiza-se em área de fácil acesso ao público da área de várzea, terra firme e área urbana. Nesse sentido solicita-se, a locação do mesmo para continuar servindo como sede da Secretaria de Meio Ambiente.

A escolha do imóvel situado na Rua Alexandre Rodrigues de Souza, nº. 259, Centro, nesta Cidade, atende na maior parte em relação as exigências e condições especificadas, por esta secretaria, incluindo a compatibilidade com o preço do mercado imobiliário local;

Enquanto que, os demais imóveis consultados, apresentam valores desproporcionais, com relação ao valor apresentado do imóvel supramencionado, e ainda não atendem as exigências mínimas especificadas por esta secretaria.

5 – Dados do imóvel

End.:	Rua Alexandre Rodrigues de Sousa			Nº:	259
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				

Especificações do imóvel:
 Imóvel de Alvenaria, 06 (seis) Salas, 03 (três) banheiros, copa cozinha, área de recepção, área livre nos fundos. O imóvel situa-se em área de patrimônio cultural de Óbidos, o mesmo pintado com tinta acrílica e esmalte sintético, com piso em cerâmica, portas e janelas de madeira, banheiros com revestimento em cerâmico e louças em bom estado de conservação. Em geral apto ao uso.